



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10.258 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

Altera o inciso II e a alínea "n" do inciso III do Art. 2º da Portaria nº 9.734, de 17 de junho de 2003, com as suas alterações, que criou o Comitê de Avaliação e Desempenho e designou os seus membros, na forma que estabelece.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, inciso II, alínea "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 317-0/2003, **RESOLVE**:

Art. 1º O disposto no inciso II do Art. 2º da Portaria nº 9.734, de 17 de junho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - (...)

II - Técnico: DAIANE LODO CARDOSO – Secretária de Administração

Art. 2º O disposto na alínea "n" do inciso III do Art. 2º da Portaria nº 9.734, de 17 de junho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - (...)

(...)

III - (...)

(...)

n) MÁRCIA TEREZA DE ARAÚJO – Secretária de Saúde

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 15 de dezembro de 2010.


OSWALDO DIAS
Prefeito

-vide-verso-